

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 802/2026  
De 30 de junho de 2026.

Concede Readaptação de Função e dá  
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso  
das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Readaptação de Função a(o) Servidor(a) Municipal  
STALLONNE FONTES MENEZES, CPF 054.\*\*\*.\*\*\*-30, Agente de limpeza e  
conservação de logradouros, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir  
de 29/06/2026 a 25/12/2026, conforme Lei Complementar nº 11/2009 - Estatuto dos  
Servidores Públicos.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 30 de junho de 2026.

  
JOSE PAES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>